



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência	
Indexado	Visto
Publicado	Pag
Incluído: 16/09/99	Visto: [assinatura]
Conferido	Visto
ALTERAR: <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR: <input type="checkbox"/>
.....	Visto

PORTARIA Nº 027/95 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a sua designação para presidir a Comissão, composta também pelos Excelentíssimos Senhores Dr. Walter Nunes da Silva Júnior e Dr. Osvaldo Soares da Cruz, encarregada de apresentar ao Tribunal critérios para a devolução de funcionários requisitados que não sejam imprescindíveis ao bom andamento dos serviços, conforme decisão do Tribunal na Ordem Administrativa da Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que posteriormente a sua designação para presidir a referida Comissão, foi eleito para o Cargo de Presidente deste Tribunal, tendo tomado posse no dia quatro de abril de 1995.

RESOLVE:

DESIGNAR, para suceder-lhe, o Excelentíssimo Senhor Desembargador AÉCIO SAMPAIO MARINHO, Corregedor Regional da Justiça Eleitoral, como Presidente da Comissão de Avaliação do Desempenho dos Servidores Requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral, mantendo-se os demais membros que a constituem.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de abril de 1995.

Deusdedit Chaves Maia
Desembargador DEUSDÉDIT CHAVES MAIA
Presidente do TRE/RN